

**LEI MUNICIPAL Nº 1.914, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2012 NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2012, no orçamento vigente do município, no valor de R\$ 24.569,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, obras e serviços Urbanos
Unidade: 06.02 - Departamento de Transportes e Obras
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 13 – Obras, Serviços Urbanos e Estradas Vicinais
Ação: 2.043 – Manutenção, Abertura, Conservação e Recuperação de Estradas.
ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.16 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 4,72.
ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.44 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 12.744,59.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, obras e serviços Urbanos
Unidade: 06.01 - Departamento de Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
Programa: 17 – Trânsito Seguro
Ação: 2.049 – Manutenção do Convênio com o Trânsito.
ELEMENTO: 4.4.90.0000000000.0.3.54 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 7.579,49.
ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.55 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 1.799,02.
ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.56 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 2.104,22.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, obras e serviços Urbanos
Unidade: 06.01 - Departamento de Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 752 – Energia Elétrica
Programa: 18 – Serviço de Utilidade Pública
Ação: 2.051 – Manutenção e melhoria da Iluminação Pública..
ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.17 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 337,13.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme **DECRETO Nº. 6.313/2013.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2013.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.